CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

0041994
PROT- CMI 5509/2026
05/11/2026 09:36
IND 3048/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a disponibilização do dispositivo intrauterino hormonal (DIU), liberador de levonorgestrel, para pacientes com endometriose na rede municipal de saúde de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A endometriose é uma doença ginecológica crônica que pode provocar dores pélvicas intensas, cólicas menstruais incapacitantes e prejuízos significativos à qualidade de vida das mulheres, comprometendo, em muitos casos, suas atividades cotidianas, profissionais e sociais.

O tratamento adequado e individualizado é fundamental para o controle dos sintomas e para a melhoria da qualidade de vida das pacientes. Nesse contexto, o dispositivo intrauterino liberador de levonorgestrel pode constituir uma alternativa terapêutica para o tratamento da endometriose, conforme avaliação médica, indicação clínica e critérios estabelecidos nos protocolos vigentes.

Cabe destacar que a Portaria SECTICS/MS nº 41, de 27 de maio de 2025, publicada pelo Ministério da Saúde, incorporou o DIU liberador de levonorgestrel ao Sistema Único de Saúde (SUS) para pacientes com endometriose que apresentem contraindicação ou não adesão aos contraceptivos orais combinados, observadas as diretrizes clínicas aplicáveis.

Nesse sentido, a disponibilização desse dispositivo na rede municipal de saúde representa uma medida relevante para ampliar as possibilidades de tratamento das pacientes que atendam aos critérios clínicos estabelecidos,

favorecendo o acesso à assistência adequada e contribuindo para a promoção da saúde da mulher.

Diante do exposto, a presente indicação busca contribuir para o aprimoramento da assistência às mulheres com endometriose no município de Indaiatuba, incentivando a ampliação do acesso a alternativas terapêuticas e a melhoria da qualidade de vida das pacientes.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 2026.

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vereador